

PORTARIA G.CEL 19

Dispõe sobre a participação nos Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo.

A Coordenadora de Esporte e Lazer, com fundamento no decreto 56.637, de 01/01/2011 e Artigos 22, inciso II letra B, Artigo 25 e Artigo 38, letra B, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Com o objetivo de favorecer o desenvolvimento da prática esportiva nos Municípios do Estado de São Paulo por meio da inclusão social e esportiva das pessoas portadoras de deficiência, através de seletivas regionais classificatórias para uma final estadual com os melhores classificados de cada etapa, aprova o Regulamento dos Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo, conforme anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO

A – REGULAMENTO GERAL

I – DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – Os Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo têm por objetivo favorecer o desenvolvimento da prática esportiva nos Municípios do Estado de São Paulo por meio da inclusão social e esportiva **das pessoas com deficiência**, através de seletivas regionais classificatórias para uma final estadual com os melhores classificados de cada etapa.

II – DOS JOGOS

Artigo 2º – Os Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo serão disputados em categoria única nas diversas classificações funcionais.

III – DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Artigo 3º – Os Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo serão realizados, como consta no Calendário Oficial da SESP, disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

- 1ª Região Esportiva e 2ª Região Esportiva –
- 4ª Região Esportiva e 8ª Região Esportiva –
- 3ª Região Esportiva e 5ª Região Esportiva –
- 6ª Região Esportiva e 7ª Região Esportiva –

Etapa Final Estadual

- Centro Paralímpico – São Paulo.

IV – DOS CONGRESSOS

Artigo 4º – Os Congressos Técnicos serão realizados como consta no Calendário Oficial da SESP, disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

V – DAS MODALIDADES

Artigo 5º – Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas:

Para-Atletismo	Masc./Fem.
Halterofilismo Paralímpico	Masc./Fem.
Para-Natação	Masc./Fem.

VI – DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 6º – Os Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo serão realizados anualmente pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo (SESP), em 04 (quatro) seletivas e uma final estadual, com a participação de atletas das 08 (oito) Regiões Esportivas, em parceria com os Municípios–Sedes, e disputados pelas representações municipais do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único – Cada município poderá se fazer representar apenas por uma equipe em cada modalidade e sexo.

Artigo 7º – Para efetivar sua participação todos os Atletas e Dirigentes deverão ser cadastrados pelo Gestor de Cadastro Municipal no Sistema Integrado de Cadastro da CEL.

Parágrafo Primeiro – Os órgãos promotores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de qualquer competição cabendo aos municípios as providências quanto as condições de aptidão física / clínica do atleta para a prática da respectiva modalidade;

Parágrafo Segundo – A inscrição nos Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo implica na anuência e irretroatável permissão de uso do nome, imagem e voz dos inscritos pelo Governo do Estado de São Paulo para a transmissão, cobertura jornalística e divulgação do evento e das atividades da SESP, no Brasil e no exterior, através de quaisquer veículos de comunicação, mídias ou modalidades existentes de exploração de imagem e som, pública ou privada.

Artigo 8º – Será realizada uma única competição, com classificação e pontuação individual por equipes, distintas entre os participantes, nas seguintes modalidades:

- a) Para-Atletismo;
- b) Halterofilismo Paralímpico;
- c) Para-Natação.

Parágrafo Único – Havendo apenas uma equipe inscrita na modalidade e sexo, assegura-se a pontuação e premiação como campeã da modalidade dos Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo e participação na etapa final.

Artigo 9º – O atleta deverá ter completado, ou vir a completar no ano da realização dos Jogos, as seguintes idades mínimas por modalidade:

14 anos (2008)

- a) Para-Atletismo
- b) Para-Natação

16 anos (2006)

- a) Halterofilismo Paralímpico

Artigo 10 – Classificam-se para a etapa final dos Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo:

Parágrafo Primeiro – Classificam-se nas modalidades de **Para-Atletismo e Para-Natação** os dois melhores colocados por **prova/classe e sexo** de cada seletiva regional, representando a sua região esportiva, e os atletas que obtiverem índice;

Parágrafo Segundo – A modalidade de Halterofilismo Paralímpico será disputada apenas na etapa final.

Artigo 11 – São condições fundamentais para que um atleta, técnico, assistente técnico,

preparador físico, médico/fisioterapeuta e massagista participem dos jogos e competições:

- a)** Estar devidamente registrado no Sistema Integrado de Cadastro da CEL e inscrito no evento;
- b)** Apresentar antes da sua participação nos jogos ou competições um dos documentos originais a seguir:
 - Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, inclusive a digital;
 - Cédula de Identidade expedida pelas Forças Armadas;
 - Cédula de Identidade Profissional, expedida por órgãos reconhecidos pela legislação Federal (CREF/ CRM/CRO/CREA/OAB/CRF/CREFITO);
 - Passaporte Brasileiro;
 - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
 - Ministério das Relações Exteriores (MRE);
 - Carteira Nacional de Habilitação;
 - Carteira de Trabalho
- c)** Satisfazer a todas as exigências das Portarias e Regulamentos da SESP /CEL;
- d)** Qualquer um dos inscritos, citados nesse artigo, apenados pela Justiça Desportiva, poderá ser inscrito, desde que a pena termine durante o evento.

VII – DA INSCRIÇÃO

Artigo 12 – Os municípios deverão, através dos seus Gestores de cadastro Municipal, confirmar as inscrições, através de formulário próprio on-line no site da SESP – www.esportes.sp.gov.br, por modalidade e sexo, obedecendo o Calendário Oficial da SESP, disponível no site www.esportes.sp.gov.br. Após este prazo o sistema será bloqueado para qualquer intervenção.

Parágrafo Primeiro – As relações nominais por modalidade e sexo serão vinculadas ao Sistema Integrado de Cadastro da CEL e deverão ser preenchidas em formulário próprio on-line através do site da SESP – www.esportes.sp.gov.br, até a data de bloqueio, conforme previsto no Calendário Oficial da SESP, disponível no site www.esportes.sp.gov.br. Após este prazo o site estará bloqueado para qualquer intervenção na relação nominal.

Parágrafo Segundo – Em caso de litígio entre municípios, com relação à inscrição de atletas, de acordo com Artigo 2º, Parágrafo 3º do Cadastro de Atletas, a exclusão do atleta no SIC/CEL, será até a data prevista no Calendário Oficial da SESP, disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

Parágrafo Terceiro – O não cumprimento do cronograma estabelecido nos itens deste artigo implicará no impedimento de participação do município.

Artigo 13 – Os municípios inscritos nos Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo deverão entregar todas as relações nominais das modalidades e sexo, carimbadas e assinadas pelo representante legal, em 4 (quatro) vias, na Comissão de Controle, instalada na Cidade Sede conforme previsto no Calendário Oficial da SESP, disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

Parágrafo Único: O não cumprimento do cronograma estabelecido nos itens deste artigo implicará no impedimento de participação do município.

VIII – DOS JOGOS E COMPETIÇÕES

Artigo 14 – Os atletas inscritos nas provas / competições deverão se apresentar nos horários programados das competições; caso não o façam, estarão desclassificados da mesma.

Artigo 15 – Os Municípios que abandonarem as disputas em qualquer modalidade e sexo serão desclassificadas e consideradas desistentes da modalidade e sexo, ficando, ainda, sujeitas a outras penalidades que poderão ser aplicadas pelos órgãos judicantes da CEL.

Parágrafo Primeiro – Configuram abandono as seguintes situações:

- a)** Deixar de comparecer depois de inscrito;

- b) Não comparecer a competição programada nas modalidades individuais;
- c) Comparecer ao local das competições e se recusar competir.

Parágrafo Segundo – Os municípios, nos casos citados, deverão apresentar justificativa fundamentada por escrito, até 12(doze) horas após o ocorrido, para apreciação da Chefia, que poderá encaminhar à Comissão Disciplinar.

IX – FORMAS DE DISPUTAS

Artigo 16 – As competições das modalidades serão realizadas de acordo com o número de Municípios participantes.

X – PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Artigo 17 – Para apuração do município Campeão Geral do 1º Jogos Paralímpicos obedecer-se-á a seguinte tabela de pontuação por Modalidade e Sexo:

1º Lugar:	09 Pontos
2º Lugar:	07 Pontos
3º Lugar:	06 Pontos
4º Lugar:	05 Pontos
5º Lugar:	04 Pontos
6º Lugar:	03 Pontos
7º Lugar:	02 Pontos
8º Lugar:	01 Ponto

Artigo 18 – Em caso de empate na Classificação Final, obedecer-se-á ao seguinte critério para desempate:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Persistindo o empate, será o desempate efetuado pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;
- c) Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio.

XI – DA COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Artigo 19 – A Delegação de cada Município poderá ser composta por:

- a) 1 Chefe;
- b) 2 Médicos ou enfermeiros;
- c) 2 Motoristas;
- d) 5 Técnicos – no máximo, de acordo com as modalidades inscritas: Atletismo, Halterofilismo Paralímpico e Natação.

Parágrafo Único – O número máximo de atletas que comporão a Delegação será:

01. Para-Atletismo	15 Masculinos	15 Femininos
02. Halterofilismo Paralímpico	14 Masculinos	14 Femininos
03. Para-Natação	14 Masculinos	14 Femininos

Artigo 20 – O Chefe da Delegação representa o município para todos os efeitos legais no decorrer do evento.

Parágrafo Único: Nenhum membro suplementar poderá figurar na Delegação.

XII – DO TRANSPORTE – ALIMENTAÇÃO – HOSPEDAGEM

Artigo 21 – O Município-sede deverá providenciar junto aos órgãos competentes e disponibilizar alimentação e alojamento em bom estado e o local deverá oferecer boas condições de higiene e conforto para acomodar os Atletas e Dirigentes das delegações.

Parágrafo Primeiro – Cada Entidade será responsável pela boa conservação dos alojamentos que lhes forem reservados, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares e a indenizar o Comitê Organizador pelas avarias verificadas no material posto a sua disposição;

Parágrafo Segundo – As representações Municipais e/ou entidades que fizerem a opção por não alojar nos locais disponibilizados pelo município sede deverão comunicar o fato, através de ofício encaminhado diretamente à Diretoria de Esporte e Lazer da respectiva região, com cópia para o Chefe do Comitê Dirigente, isentando, a partir daí, de qualquer responsabilidade os Comitês Dirigente e Organizador, sendo sua participação no evento de inteira responsabilidade de seus dirigentes;

Parágrafo Terceiro – Cada participante deverá trazer roupa de cama, banho, prato, copo e talheres;

Parágrafo Quarto – As representações municipais deverão levar colchões em número condizente com os componentes da delegação;

Parágrafo Quinto – O dirigente deverá comunicar ao Comitê Organizador, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a hora em que a delegação deixará o Município-sede, para fim de vistoria nos respectivos alojamentos;

Parágrafo Sexto – É proibida a permanência de pessoas que não constem nas Relações Nominais permanecerem ou desfrutarem da alimentação e hospedagem nos alojamentos sem autorização do Chefe do Comitê Dirigente.

Artigo 22 – O transporte intermunicipal será de responsabilidade do município participante, bem como o transporte interno durante a competição.

XIII – DA ARBITRAGEM

Artigo 23 – A arbitragem será de responsabilidade da Secretaria de Esportes. Os árbitros deverão estar, obrigatoriamente, cadastrados, no Sistema Integrado de Cadastro da CEL.

XIV – DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 24 – Os atletas e membros da comissão técnica expulsos ou desqualificados pelo árbitro serão punidos de acordo com as regras oficiais da modalidade, independente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar Especial.

Parágrafo Único – Independente de publicação em Boletim Oficial, a responsabilidade de controle das punições aplicadas é do município participante.

Artigo 25 – O prazo para os municípios interporem representações será de 3 (três) horas após o término da competição, desde que acompanhadas de provas. Após esse prazo, o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

Artigo 26 – Nas modalidades de Para-Atletismo, Halterofilismo Paralímpico e Para-Natação será considerado o horário do término da competição do dia, registrado pelo Supervisor da Modalidade.

Artigo 27 – A Justiça Desportiva será exercida pela Comissão Disciplinar Especial designada pela CEL, adotando-se o Código de Justiça Desportiva da Coordenadoria de Esporte e Lazer.

Parágrafo Primeiro – Nos termos do Artigo 217º, § 1º, da Constituição Federal, para se recorrer ao Poder Judiciário será necessário esgotarem-se todas as vias da Justiça Desportiva, citado no Parágrafo Único do Artigo 1º do Código de Justiça Desportiva da CEL;

Parágrafo Segundo – O prazo para apresentação de recurso às decisões da Comissão Disciplinar Especial será de conformidade com o Artigo 32º do Código de Justiça Desportiva.

XV – DOS UNIFORMES E PUBLICIDADE

Artigo 28 – É obrigatória e de responsabilidade do Município a inscrição do nome do mesmo impresso nos uniformes utilizados pelos atletas em todas as competições, exceto na modalidade de Natação.

Parágrafo Primeiro – Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros para tal fim;

Parágrafo Segundo – Será permitida a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores, sendo vedado patrocínio que se relacione com propaganda política, fumo ou produtos incompatíveis com a prática desportiva;

Parágrafo Terceiro – O uso de chinelo, sandália e bermudas pelos membros da Comissão Técnica será autorizado desde que as regras ou normas oficiais da modalidade permitam.

Artigo 29 – Os responsáveis pela execução do certame impedirão a participação em jogos ou competições das equipes que se apresentarem uniformizadas em desacordo com as normas estabelecidas.

Artigo 30 – A publicidade de qualquer gênero só poderá ser realizada mediante autorização expressa da SESP- CEL, cabendo a está lugar de destaque em todas as inserções, com exceção da constante dos uniformes de jogos e competições dos municípios participantes.

XVI – DO CERIMONIAL E DA PREMIAÇÃO

Artigo 31 – No Cerimonial de Abertura todas as delegações municipais devidamente uniformizadas deverão, obrigatoriamente, participar com o número de atletas estabelecido pelo Comitê Dirigente.

Artigo 32 – Nas modalidades de Atletismo, Halterofilismo Paralímpico e Natação, a SESP conferirá medalhas aos atletas Campeões, Vice-Campeões e Terceiro colocados de cada modalidade, sexo e prova.

Parágrafo Único – Durante o Cerimonial de Premiação os atletas, membros da comissão técnica e autoridades deverão estar devidamente uniformizados/trajados, caso contrário estarão impedidos de participar do mesmo.

B – REGULAMENTO TÉCNICO

XVII – DO PARA-ATLETISMO

Artigo 33 – A modalidade de Para Atletismo será regida pelas Regras da modalidade (IPC- WPA- World Para-Athletics), respeitando as exceções contidas nesse regulamento.

Parágrafo Primeiro - O Congresso Técnico Específico será realizado no dia anterior ao início das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente. Todos os municípios inscritos deverão estar representados no Congresso Técnico Específico pelo técnico ou por um dirigente credenciado, a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas por prova. A ausência do técnico ou de um Dirigente da Delegação Municipal na realização do Congresso acarretará a eliminação do Município na Modalidade.

Artigo 34 – Serão oferecidas as seguintes provas/classes:

a) PROVA – 100 metros Rasos

Feminino (Classes)
RR1, RR2, RR3, T11, T12, T13, T33 (T32), T34, T35, T36, T37, T38, T42, T44 (T43) T47 (T45 / T46), T51, T52, T53, T54, T61, T63 e T64 (T62).
Masculino (Classes)
RR1, RR2, RR3, T11, T12, T13, T33 (T32), T34, T35, T36, T37, T38, T42, T44 (T43) T47 (T45 / T46), T51, T52, T53, T54, T61, T63 e T64 (T62).

b) PROVA – 200 metros Rasos

Feminino (Classes)
RR1, RR2, RR3, T11, T12, T13, T33 (T32), T34, T35, T36, T37, T38, T42, T44 (T43) T47 (T45 / T46), T51, T52, T53, T54, T61, T63 e T64 (T62).
Masculino (Classes)
RR1, RR2, RR3, T11, T12, T13, T33 (T32), T34, T35, T36, T37, T38, T42, T44 (T43) T47 (T45 / T46), T51, T52, T53, T54, T61, T63 e T64 (T62).

c) PROVA – 400 metros Rasos

Feminino (Classes)
RR1, RR2, RR3, T11, T12, T13, T33 (T32), T34, T35, T36, T37, T38, T42, T44 (T43) T47 (T45 / T46), T51, T52, T53, T54, T61, T63 e T64 (T62).
Masculino (Classes)
RR1, RR2, RR3, T11, T12, T13, T33 (T32), T34, T35, T36, T37, T38, T42, T44 (T43) T47 (T45 / T46), T51, T52, T53, T54, T61, T63 e T64 (T62).

d) PROVA – 800 metros Rasos

Feminino (Classes)
T11, T12, T13, T20, T33, T34, T36, T37, T38, T46 (T45), T51, T52, T53, T54
Masculino (Classes)
T11, T12, T13, T20, T33, T34, T35, T36, T37, T38, T46 (T45), T51, T52, T53, T54

e) PROVA – 1500 metros Rasos

Feminino (Classes)
T11, T12, T13, T20, T34(33), T36, T37, T38, T46 (T45), T51, T52, T54 (T53) e T64 (T44).
Masculino (Classes)
T11, T12, T13, T20, T34(33), T35, T36, T37, T38, T46 (T45), T51, T52, T54 (T53) e T64(T44).

f) PROVA – 5000 metros Rasos

Feminino (Classes)
T11, T12, T13, T20, T34, T51, T52 e T54 (T53).
Masculino (Classes)
T11, T12, T13, T20, T34, T35, T36, T37, T38, T44, T46 (T45), T51, T52 e T54 (T53).

g) PROVA – Salto em Altura

Masculino (Classes)
T11, T12, T13, T47 (T45 / T46), T63 (T61/T42) e T64 (T62/T44/T43).

h) PROVA – Salto em Distância

Feminino (Classes)
T11, T12, T13, T20, T35, T36, T37, T38, T44 (T43) T47 (T45 / T46), T61, T63, T64 (T62)
Masculino (Classes)
T11, T12, T13, T20, T35, T36, T37, T38, T44 (T43) T47 (T45 / T46), T61, T63, T64 (T62)

i) PROVA – Salto Triplo

Masculino (Classes)
T11, T12, T13, T20 e T47 (T45 / T46)

j) PROVA – Arremesso de Peso

Feminino (Classes)
F11, F12, F13, F20, F32, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F45, F46, F52, F53, F54, F55, F56, F57, F63 (F42 / F61) e F64 (F43 / F44 / F62).
Masculino (Classes)
F11, F12, F13, F20, F32, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F45, F46, F52, F53, F54, F55, F56, F57, F63 (F42 / F61) e F64 (F43 / F44 / F62).

k) PROVA – Club

Feminino (Classes)
F32 (F31) e F51.
Masculino (Classes)
F32 (F31) e F51.

l) PROVA – Lançamento de Dardo

Feminino (Classes)
F11, F12, F13, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F45, (F46 / F47), F51, F52, F53, F54, F55, F56, F57, F63 (F42 / F61) e F64 (F43 / F44 / F62).
Masculino (Classes)
F11, F12, F13, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F45, F46, F52, F53, F54, F55, F56, F57, F63 (F42 / F61) e F64 (F43 / F44 / F62).

m) PROVA – Lançamento de Disco

Feminino (Classes)
F11, F12, F13, F32, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F45, F46, F51, F52, F53, F54, F55, F56, F57, F63 (F42 / F61) e F64 (F43 / F44 / F62).
Masculino (Classes)
F11, F12, F13, F32, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F45, F46, F51, F52, F53, F54, F55, F56, F57, F63 (F42 / F61) e F64 (F43 / F44 / F62).

Parágrafo Primeiro - As provas que exigem o uso de equipamentos de competição como cadeiras de corrida, pedra, bancos de arremesso e outros, deverão apresentar os equipamentos dentro das regras do WPA.

Parágrafo Segundo - Os atletas que necessitarem da assistência de um acompanhante, nas classes permitidas de acordo com as regras do IPC deverão solicitar o auxílio em formulário fornecido pela organização do evento durante qualquer fase da competição.

Parágrafo Terceiro - Nas provas de campo, o número de tentativas será de 4 (quatro) por atleta, fazendo-se a classificação pelos resultados obtidos na prova.

Parágrafo Quarto - Nas provas para Deficiente Visual, T11 e F11, é obrigatório o uso de óculos opacos ou vendas, e ainda tampões oculares durante toda a prova. Além do uso da Corda Guia (tether) de acordo com as regras da WPA (vide figura abaixo)



Parágrafo Quinto - Em todas as provas em que o Deficiente Visual necessitar de guia, ele deverá utilizar colete da cor laranja.

Parágrafo Sexto Nas provas de pista para Cadeirantes é obrigatório o uso de capacete.

Artigo 35 - Os atletas com deficiência física, visual e ou intelectual que não possuem a Classificação Funcional ou Visual Oficial - CPB, enviar através dos links abaixo, obedecendo

cronograma do Calendário Oficial da SESP, que se encontra no site www.esportes.sp.gov.br, toda documentação necessária, para a realização da mesma. Seguem os documentos a serem encaminhados obrigatoriamente, caso não sejam todos enviados dentro do prazo não será aceita a solicitação de classificação:

a) Classificação Funcional – Deficiência Física:

- Envio de Documentos Digitalizados em formato PDF, arquivo deve ser salvo com o nome completo do Atleta em questão;
- Envio obedecendo cronograma do Calendário Oficial da SESP, que se encontra no site www.esportes.sp.gov.br;
- Envio através do link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScbZwu9034EVugqqrKdwVDhKNpFAoEgOAJ9-PSiQ83ukv_aDg/viewform
- Laudo médico com o CID da patologia;
- Exame de Imagem (ou outro que seja mais indicado) relacionado com a patologia;
- Laudo médico descritivo do exame de imagem

b) Classificação Visual – Deficiência Visual:

- Envio de Documentos Digitalizados em formato PDF, arquivo deve ser salvo com o nome completo do Atleta em questão;
- Envio obedecendo cronograma do Calendário Oficial da SESP, que se encontra no site www.esportes.sp.gov.br;
- Envio através do link:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfoL7vYaZ0K4bByNgKputjHnfBt55YUQTHkKbaEoZ3KeyMb-g/viewform>
- Laudo médico com o CID da patologia;
- Exame seja mais indicado para a comprovação da patologia;
- Laudo médico descritivo do exame.

c) Classificação Intelectual – Deficiência Intelectual:

- Os documentos e instruções de preenchimento das fichas, estão disponibilizados no site www.abdem.com.br;
- Envio de Documentos Digitalizados em formato PDF, arquivo deve ser salvo com o nome completo do Atleta em questão e foto 3x4;
- Envio para o endereço eletrônico: cbdi.elegibilidade@gmail.com.br.
- Envio obedecendo cronograma do Calendário Oficial da SESP, que se encontra no site www.esportes.sp.gov.br;
- Envio através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe5WjKU6y_-tT03MQXzReqCOESz1bNTcLmM2s8yXqpeWbQEZA/viewform
- Relatório psicológico com histórico e valores do teste de QI WISC-IV Escala de Inteligência Wechsler para Crianças (até 16 anos) ou WASI Escala abreviada (a partir de 17 anos).
- Comprovação da deficiência antes dos 18 anos (laudo médico CID10 F (70-79) ou testes anteriores ou parecer escolar);
- Atletas com Síndrome de Down devem apresentar o Cariótipo de comprovação da síndrome e não precisa de teste de QI.
- Atletas Autistas são necessários todos os itens acima inclusive o teste de QI.
- Todos deverão enviar as Fichas em anexo a este e-mail
- Após o envio desses documentos e verificação desses de acordo com os critérios de elegibilidade, nós enviaremos um número de elegibilidade de cada um para o evento.

Parágrafo Primeiro – Todos os documentos devem ser enviados pelo link como descrito acima, mas também entregue os originais no dia da classificação para os classificadores, bem como irem com os trajes de competição e equipamentos.

Parágrafo Segundo – É vedada a participação do atleta em classe diferente da apresentada no Congresso Específico,

Parágrafo Terceiro – Cada município poderá inscrever, por prova/classe 2 (dois) atletas e cada atleta poderá participar de no máximo 03 (três) provas, respeitando o artigo 20, parágrafo único.

Parágrafo Quarto – Durante a competição não haverá agrupamento de classes, ou seja, todas as provas oferecidas para cada classe serão premiadas, independentemente do número de atletas/municípios inscritos. Os atletas poderão competir em séries com múltiplas classes, porém serão premiados separadamente.

Parágrafo Quinto – Na Etapa Final Estadual o número mínimo de atletas participantes para validação das provas de pista e de campo (com disputa de medalhas e pontos) será de 3 (três) atletas, pelo menos, dois municípios diferentes. Quando o número de atletas for inferior a 3 (três), só marcará pontos o atleta que atingir o mínimo de 60% do Recorde Mundial do IPC.

Artigo 36 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Parágrafo Único – Não poderão ser feitas alterações de provas individuais. Os atletas deverão participar das provas em que foram inscritos na relação nominal, **exceto o atleta que tenha passado por classificação funcional no evento ou em eventos do CPB após o período de inscrição e tenha sido atribuída a ele uma classe na qual a prova em que foi inscrito não seja esteja disponível no evento, assim o MUNICIPIO poderá fazer a alteração durante o congresso técnico da competição.**

Artigo 37 – Para composição das séries preliminares serão considerados os melhores resultados do atleta apresentados no Congresso Específico. **Os atletas ANDANTES, CADEIRANTES e PETRA não serão balizados na mesma série.**

Artigo 38 – Ao atleta será permitido o uso do material próprio, desde que o mesmo seja aferido previamente pelo supervisor da modalidade, ficando de posse do Comitê Dirigente até o momento da competição.

Parágrafo Primeiro – Para efeito de pontuação deverá ser aplicada a seguinte tabela:

- 1º lugar - 09 pontos
- 2º lugar - 07 pontos
- 3º lugar - 06 pontos
- 4º lugar - 05 pontos
- 5º lugar - 04 pontos
- 6º lugar - 03 pontos
- 7º lugar - 02 pontos
- 8º lugar - 01 ponto

Artigo 39 – O Município-sede obrigar-se-á a colocar no local de competição, além do material específico necessário, o seguinte equipamento de campo e pista, em número, qualidade e condições de garantir o desenvolvimento da competição:

- 2 (dois) dardos de 800 gramas;
- 2 (dois) dardos de 600 gramas;
- 2 (dois) dardos de 400 gramas;
- 2 (dois) discos de 1,0 quilogramas;
- 2 (dois) discos de 2,0 quilogramas;
- 2 (dois) discos de 1,5 quilograma;
- 2 (dois) discos de 750 quilogramas;
- 2 (dois) pesos de 7,260 quilogramas;
- 2 (dois) pesos de 6,0 quilogramas;
- 2 (dois) pesos de 5,0 quilogramas;
- 2 (dois) pesos de 4,0 quilogramas;
- 2 (dois) pesos de 3,0 quilogramas;
- 2 (dois) pesos de 2,0 quilogramas;

5 (cinco) Clubs de 397 gramas;
 4 (quatro) sarrafos para salto à altura;
 Sistema de som;
 Balança para aferição de implementos.

Artigo 40 – Os implementos utilizados nas provas de campo para os atletas com deficiência (F) serão de acordo com as especificações a seguir:

PESO DOS IMPLEMENTOS

	Classe Funcional	Club Fem.	Club Masc.	Dardo Fem.	Dardo Masc.	Disco Fem.	Disco Masc.	Peso Fem.	Peso Masc.
Deficiência Visual	F11			600gr	800gr	1,00kg	2,00kg	4,00kg	7,62kg
	F12			600gr	800gr	1,00kg	2,00kg	4,00kg	7,62kg
	F13			600gr	800gr	1,00kg	2,00kg	4,00kg	7,62kg
Deficiência Intelectual	F20							4,00kg	7,62kg
Paralisia Cerebral	F31	397gr	397gr						
	F32	397gr	397gr			1,00kg	1,00kg	2,00kg	2,00kg
	F33			600gr	800gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	3,00kg
	F34			600gr	800gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	4,00kg
	F35			600gr	800gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	4,00kg
	F36			600gr	800gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	4,00kg
	F37			600gr	800gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	5,00kg
	F38			600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	3,00kg	5,00kg
Anão	F40			400gr	600gr	750gr	1,00kg	3,00kg	4,00kg
	F41			600gr	800gr	750gr	1,50kg	3,00kg	6,00kg
Atletas Com Amputação	F42			600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg
	F43			600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg
	F44			600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg
	F45			600gr	800gr	1,50kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg
	F46			600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg
	F47			600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg
Atletas Cadeirantes	F51	397gr	397gr	NE	NE	1,00kg	1,00kg	NE	NE
	F52			600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	2,00kg	2,00kg
	F53			600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	3,00kg
	F54			600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	4,00kg
	F55			600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	4,00kg
	F56			600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	4,00kg
	F57			600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	4,00kg
Atletas Com	F61			600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	2,00kg	2,00kg

Amputação Membros inferiores com Prótese	F62			600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	2,00kg	2,00kg
	F63			600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	2,00kg	2,00kg
	F64			600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg

Artigo 41 – A programação da modalidade de atletismo poderá ter alteração com a do regulamento, caso tecnicamente este programa não for compatível com o tipo de pistas oferecidas pela cidade sede.

Programação do Para-Atletismo

1º DIA			
Manhã			
7h30	confirmação		
8h00	5.000 m rasos - T11-T12-T13-T20-T35-T36-T37-T38-T46(T45)	Feminino	Final por Tempo
	Salto em Distância - T11-T12-T13-T20-T35-T36-T37-T38-T45(46 47)-T63(T61/T42)-T64(T62/T44/T43)	Feminino	Final
	Arremesso de Peso Andantes	Feminino	Final
8h30	5000 m rasos - T11-T12-T13-T20-T35-T36-T37-T38-T46(T45)-T64(T44)	Masculino	Final por Tempo
09h00	Lançamento do Dardo Cadeirantes	Feminino	Final
	Lançamento do Disco Cadeirantes	Feminino	Final
	Arremesso do Peso Cadeirantes	Feminino	Final
	Club	Feminino	Final
	100 m rasos	Feminino	Final por Tempo
	Arremesso de Peso Andantes	Masculino	Final
09h30	100 m rasos	Masculino	Final por Tempo
10h00	800 m rasos - T11-T12-T13-T20-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45(T46)-T63(T61/T42)-T64(T62/T44/T43)	Masculino	Final por Tempo
	Lançamento do Dardo Andantes	Feminino	Final
	Salto em Distância - T11-T12-T13-T20-T35-T36-T37-T38-T45(46 47)-T63(T61/T42)-T64(T62/T44/T43)	Masculino	Final
10h30	1500 m rasos - T11-T12-T13-T20-T35-T36-T37-T38-T45(T46)-T64(T44)	Feminino	Final por Tempo
11h00	400 m rasos - T11-T12-T13-T20-T35-T36-T37-T38-T45(T46 47)-T63(T61/T42)-T64(T62/T44/T43)	Feminino	Final por Tempo
	Lançamento do Dardo Andantes	Masculino	Final
11h30	400 m rasos - T11-T12-T13-T20-T35-T36-T37-T38-T45(T46 47)-T63(T61/T42)-T64(T62/T44/T43)	Masculino	Final por Tempo

Tarde			
13h00	Confirmação		
13h30	200 m rasos - RR2-RR3-T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T45(T46 47)-T63(T61/T42)-T64(T62/T44/T43)	Feminino	Final por Tempo

	Salto em Altura - T11-T12-T13-T45(T46 47)-T63(T61/T42)-T64(T62/T44/T43)	Masculino	Final
	Lançamento do Disco - Andantes	Masculino	Final
13h45	Arremesso de Peso - Andantes	Masculino	Final
14h00	200 m rasos - RR2*-RR3*-T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T45(T46 47)-T63(T61/T42)-T64(T62/T44/T43)	Masculino	Final por Tempo
	Club	Masculino	Final
	Lançamento do Disco Cadeirantes	Masculino	Final
	Arremesso do Peso Cadeirantes	Masculino	Final
14h30	Lançamento do Dardo Cadeirantes	Masculino	Final
15h00	800 m rasos T11-T12-T13-T20-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45(T46)-T63(T61/T42)-T64(T62/T44/T43)	Feminino	Final por Tempo
	Lançamento do Disco Andantes	Feminino	Final
15h30	1500 m rasos-T11-12-13-20-36-37-46-52-53-54	Masculino	Final por Tempo
	Salto Triplo - T11-T12-T13-T20-T45-(T46 47)	Masculino	Final por Tempo

Artigo 42 – Na Etapa Final Estadual poderão participar os atletas classificados por prova e sexo nas Etapas Regionais, mais os que obtiverem os índices como segue:

ÍNDICES ATLETISMO FEMININO								
Prova - 100 m			Prova - 200 m			Prova - 400 m		
Classe	Classes Elegíveis	Índice	Classe	Classes Elegíveis	Índice	Classe	Classes Elegíveis	Índice
RR1		01:00,20	RR2	RR1	01:52,00	T11		01:35,09
RR2		00:56,28	RR3		01:52,00	T12		01:32,64
RR3		00:56,28	T11		00:42,70	T13		01:44,89
T11		00:19,83	T12		00:40,15	T20		01:39,16
T12		00:20,40	T13		00:43,63	T32		02:20,29
T13		00:20,90	T33		01:07,50	T33		02:20,29
T33		00:34,32	T34		01:07,58	T34		02:20,29
T34		00:34,32	T35		00:57,48	T35		02:01,80
T35		00:24,65	T36		00:47,71	T36		02:02,21
T36		00:26,42	T37		00:46,99	T37		02:02,21
T37		00:24,14	T38		00:41,27	T38		01:54,59
T38		00:23,45	T47	T45, T46, T47	00:41,27	T47		01:39,30
T47	T45, T46, T47	00:20,47	T51		00:55,17	T52		02:09,74
T51		00:38,15	T52		00:55,17	T53		01:42,83
T52		00:38,15	T53		00:55,17	T54		01:33,97
T53		00:37,80	T54		00:48,53	T63	T42, T61	02:01,80
T54		00:31,55	T63	T42, T61	00:48,84	T64	T44, T62, T64	01:39,30
T63	T42, T63	00:27,11	T64	T44, T62, T64	00:48,84			

T64	T44, T64	T62,	00:24,73					
Prova - 800 m								
Prova - 1500 m			Prova - 5000 m					
Classe	Classes Elegíveis	Índice	Classe	Classes Elegíveis	Índice	Classe	Classes Elegíveis	Índice
T11		04:09,91	T11		09:08,11	T11		30:00,00
T12		04:09,91	T12		08:40,18	T12		30:00,00
T13		04:09,91	T13		08:40,18	T13		30:00,00
T20		04:14,84	T20		08:15,80	T20		30:00,00
T33		04:09,27	T34		10:37,21	T34		30:00,00
T34		04:09,27	T35		09:08,11	T35		30:00,00
T35		05:08,00	T36		09:08,11	T36		30:00,00
T36		04:40,04	T37		09:08,11	T37		30:00,00
T37		04:40,04	T38		09:08,11	T38		30:00,00
T38		04:40,04	T46	T45	09:08,11	T46	T45	30:00,00
T46	T45, T46	04:14,84	T52	T51	09:29,63	T51		30:00,00
T51		04:33,00	T54	T53	06:03,62	T52		30:00,00
T52		04:33,00	T64	T44	09:08,11	T54	T53	22:04,97
T53		04:04,38						
T54		03:40,11						
T63	T42, T61	07:00,00						
T64	T44, T64	T62, 06:18,00						
Arremesso de Dardo								
Arremesso de Disco			Arremesso de Peso					
Classe	Classes Elegíveis	Índice	Classe	Classes Elegíveis	Índice	Classe	Classes Elegíveis	Índice
F11		10,0400	F11		9,6320	F11		3,9760
F12		11,2560	F12		12,3240	F12		4,3760
F13		11,6560	F13		12,7240	F13		4,7760
F33		4,7560	F32		2,6360	F20		3,5280
F34		5,1560	F33		3,7950	F32		1,8320
F35		7,2840	F34		4,2950	F33		1,4800
F36		7,6840	F35		11,1720	F34		2,1600
F37		9,8440	F36		8,4030	F35		3,1880
F38		10,2440	F37		12,6420	F36		2,7560
F40		7,0640	F38		9,4005	F37		3,4840
F41		7,4640	F40		6,0680	F38		3,8840
F45	F46, F47	10,9880	F41		6,4680	F40		2,0680
F51		3,1000	F45	F46, F47	9,5560	F41		2,3600
F52		3,5000	F51		3,3760	F45	F46, F47	3,4160
F53		4,9760	F52		3,7760	F51		1,7190
F54		5,6880	F53		4,1760	F52		1,9100
F55		6,0880	F54		6,3200	F53		1,8100
F56		6,7480	F55		8,3800	F54		2,8800
F57		7,1480	F56		8,7800	F55		3,2395

F63	F61, F42	10,5320	F57		10,3275	F56		3,5500
F64	F43,F44, F62	10,9320	F63	F61, F42	10,8920	F57		4,0500
			F64	F43,F44, F62	12,7035	F63	F61, F42	2,6160
						F64	F43,F44, F62	3,0160

Club			Salto em Distância		
Classe	Classes Elegíveis	Índice	Classe	Classes Elegíveis	Índice
F32	F31	6,5	T11		2,424
F51		6,192	T12		2,586
			T13		2,586
			T20		2,604
			T36		1,728
			T37		2,178
			T38		2,058
			T47	T45, T47, T46,	2,544
			T63	T42, T63, T61,	1,908
			T54	T44, T64, T62,	2,406

ÍNDICES ATLETISMO MASCULINO								
Prova - 100 m			Prova - 200 m			Prova - 400 m		
Classe	Classes Elegíveis	Índice	Classe	Classes Elegíveis	Índice	Classe	Classes Elegíveis	Índice
RR1		00:53,83	RR2	RR1	01:19,79	T11		01:29,39
RR2		00:39,19	RR3		01:19,79	T12		01:17,00
RR3		00:39,19	T11		00:38,47	T13		01:17,49
T11		00:17,93	T12		00:33,80	T20		01:17,01
T12		00:16,83	T13		00:35,17	T32		01:38,15
T13		00:16,97	T33		00:58,00	T33		01:38,15
T33		00:32,91	T34		00:51,10	T34		01:38,15
T34		00:28,08	T35		00:43,64	T35		01:38,74
T35		00:21,10	T36		00:41,06	T36		01:38,74
T36		00:20,23	T37		00:39,98	T37		01:23,61
T37		00:18,59	T38		00:35,14	T38		01:30,09
T38		00:17,14	T47	T45, T47, T46,	00:34,24	T47		01:18,97
T47	T45, T47, T46,	00:16,58	T51		01:13,23	T52		01:50,38
T51		00:40,94	T52		00:48,47	T53		01:28,44
T52		00:32,91	T53		00:48,47	T54		01:28,16
T53		00:26,98	T54		00:47,50	T63	T42, T61	01:24,73
T54		00:24,54	T63	T42, T61	00:42,00	T64	T44, T64, T62,	01:24,73
T63	T42, T63	00:20,85	T64	T44, T64, T62,	00:39,06			
T64	T44, T62,	00:18,26						

Prova - 800 m			Prova - 1500 m			Prova - 5000 m		
Classe	Classes Elegíveis	Índice	Classe	Classes Elegíveis	Índice	Classe	Classes Elegíveis	Índice
T11		03:30,91	T11		07:33,84	T11		26:45,59
T12		02:59,77	T12		07:07,66	T12		25:24,46
T13		02:59,77	T13		07:07,66	T13		25:24,46
T20		03:06,31	T20		06:31,37	T20		23:41,48
T33		03:15,68	T34		08:42,77	T34		24:58,36
T34		03:16,00	T35		08:40,80	T35		30:00,00
T35		03:48,47	T36		08:10,00	T36		30:00,00
T36		03:48,47	T37		07:16,46	T37		30:00,00
T37		03:38,53	T38		07:16,46	T38		30:00,00
T38		03:42,68	T46	T45	07:07,66	T46	T45	25:11,38
T46	T45, T46	03:15,97	T52	T51	06:59,58	T51		24:58,36
T51		03:43,29	T54	T53	05:42,51	T52		24:58,36
T52		03:43,29	T64	T44	08:10,00	T54	T53	19:11,00
T53		03:02,22				T64	T44	30:00,00
T54		02:48,00						
T63	T42, T61	04:05,00						
T64	T44, T62, T64	03:51,00						
Arremesso de Dardo			Arremesso de Disco			Arremesso de Peso		
Classe	Classes Elegíveis	Índice	Classe	Classes Elegíveis	Índice	Classe	Classes Elegíveis	Índice
F11		15,1160	F11		11,7440	F11		4,6400
F12		18,6200	F12		15,0120	F12		5,6400
F13		19,0200	F13		21,4440	F13		6,0850
F33		9,4640	F32		7,6020	F20		5,9450
F34		9,8640	F33		8,6880	F32		2,9840
F35		12,2800	F34		12,1200	F33		3,0560
F36		12,2800	F35		12,0280	F34		3,2000
F37		15,3786	F36		12,0280	F35		4,7880
F38		14,3320	F37		16,7080	F36		4,8285
F40		11,4600	F38		16,7080	F37		5,0445
F41		11,8600	F40		7,1720	F38		5,0265
F45	F46, F47	17,2440	F41		7,1720	F40		3,1440
F51		4,8040	F45	F46, F47	18,4250	F41		3,7840
F52		5,2040	F51		4,6470	F45	F46, F47	4,4520
F53		8,5600	F52		6,5960	F51		3,2490
F54		8,9600	F53		7,4520	F52		3,6990
F55		9,8840	F54		14,0238	F53		3,0500
F56		12,3320	F55		17,1950	F54		3,8835
F57		12,7320	F56		17,6950	F55		4,3335
F63	F61, F42	13,7865	F57		21,8340	F56		4,7205

F64	F43,F44, F62	16,1560	F63	F61, F42	16,0840	F57		5,1705
			F64	F43,F44, F62	17,6840	F63	F61, F42	4,3000
						F64	F43,F44, F62	5,1480

Salto em Altura			Salto em Distância			Salto Triplo		
Classe	Classes Elegíveis	Índice	Classe	Classes Elegíveis	Índice	Classe	Classes Elegíveis	Índice
T11		1,0640	T11		2,7720	T11		8,6660
T12		1,0640	T12		3,0240	T12		8,6660
T13		1,0640	T13		3,1620	T13		8,6660
T47	T45, T46, T47	1,0500	T20		3,5940	T20		7,4280
T63	T42, T63	1,0500	T36		2,5920	T47	T45,T46, T47	7,3740
T64	T44, T64	1,0710	T37		3,0480	Club		
			T38		3,1380	Classe	Classes Elegíveis	Índice
			T47	T45, T46, T47	3,3600			
			T63	T42, T61, T63	2,8140	F32	F31	10,1520
			T54	T44, T62, T64	3,0960	F51		8,5200

XVIII – DO HALTEROFILISMO PARALÍMPICO

Artigo 43 – A modalidade de Halterofilismo Paralímpico será regida pelas Regras da modalidade (IPC- WPPO- World Para-Powerlifting), com as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 44 – O Congresso Especifico será realizado no dia anterior da competição.

Artigo 45 – Cada município poderá inscrever, até 2 (dois) atletas por categoria de peso, respeitando o limite de participantes conforme o artigo 20, parágrafo único.

Artigo 46 – Os atletas com deficiência física que não possuem a Classificação Funcional Oficial – CPB, deverão enviar através dos links abaixo, obedecendo cronograma do Calendário Oficial da SESP, que se encontra no site www.esportes.sp.gov.br, toda documentação necessária, para a realização da mesma. Seguem os documentos a serem encaminhados obrigatoriamente, caso não sejam todos enviados dentro do prazo não será aceita a solicitação de classificação:

Classificação Funcional – Deficiência Física:

- Envio de Documentos Digitalizados em formato PDF, arquivo deve ser salvo com o nome completo do Atleta em questão;
- Envio obedecendo cronograma do Calendário Oficial da SESP, que se encontra no site www.esportes.sp.gov.br;
- Envio através do link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScbZwu9034EVugqqrKdwVDhKNpFAoEgOAJ9-PSiQ83ukv_aDg/viewform
- Laudo médico com o CID da patologia;
- Exame de Imagem (ou outro que seja mais indicado) relacionado com a patologia; e
- Laudo médico descritivo do exame de imagem

Artigo 47 – A modalidade de Halterofilismo Paralímpico será disputada como individual, na Categoria Livre nos gêneros Feminino e Masculino, com idade mínima de 16 anos (a serem completados no ano da competição), com os pesos descrito abaixo por gênero:

Categorias de Peso Corporal – Feminino

Leve	Até 41,00 kg	Até 41,00 kg
	Até 45,00 kg	De 41,01 kg a 45,00 kg
	Até 50,00 kg	De 45,01 kg a 50,00kg
Médio	Até 55,00 kg	De 50,01 kg a 55,00 kg
	Até 61,00 kg	De 55,01 kg a 61,00 kg
	Até 67,00 kg	De 61,01 kg a 67,00 kg
Pesado	Até 73,00 kg	De 67,01 kg a 73,00 kg
	Até 79,00 kg	De 73,01 kg a 79,00 kg
	Até 86,00 kg	De 79,01 kg a 86,00 kg
	Acima de 86,00 kg	Acima de 86.01 kg

Categorias de Peso Corporal – Masculino

Leve	Até 49,00kg	Até 49,00kg
	Até 54,00 kg	De 49,01 kg a 54,00 kg
	Até 59,00 kg	De 54,01 kg a 59,00 kg
Médio	Até 65,00 kg	De 59,01 kg a 65,00 kg
	Até 72,00 kg	De 65,01 kg a 72,00 kg
	Até 80,00 kg	De 72,01 kg a 80,00 kg
	Até 88,00 kg	De 80,01 kg a 88,00 kg
Pesado	Até 97,00 kg	De 88,01 kg a 97,00 kg
	Até 107,00 kg	De 97,01 kg a 107,00 kg
	Acima de 107,00 kg	Acima de 107,01 kg

Paragrafo Primeiro – Para uma prova ser válida ela deve ter no mínimo três atletas, usando os pesos e categorias demonstrados neste artigo, caso contrário será utilizada a tabela HA de índices.

Parágrafo Segundo – A pesagem oficial acontecerá no mesmo dia da competição 2 horas antes do início, assim como descrita nas regras da WPPO, bem como a checagem do uniforme e equipamentos.

Parágrafo Terceiro – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas na categoria/peso não será computado nenhum ponto ao Município. Não sendo permitido a participar em outra categoria.

Paragrafo Quarto – Na área de competição só será permitida a presença de um integrante da equipe acompanhando o atleta, este acompanhante poderá sacar a barra, porém esta ação deve ser notificada com antecedência à arbitragem (no início da competição), caso contrário os anilheiros irão sacar a barra.

Paragrafo Quinto – Aos atletas são permitidos apenas três (3) tentativas de levantamento, uma (1) tentativa em cada uma das três rodadas. Um Levantamento Extra (4ª tentativa) será permitido apenas para fins de quebra de recorde, como prevê o regulamento do WPPO.

Paragrafo Sexto – Não haverá tolerância de peso entre os participantes.

Artigo 48 – Os materiais da competição serão os oficiais pela WPPO, exceto a área de aquecimento que poderão ter bancos normais de academia.

Artigo 49 – Para que o atleta possa tomar parte da competição deverá estar devidamente uniformizado, como segue:

- a) camiseta de manga curta em algodão, com nome do Município;
- b) uso obrigatório de macaquinho, bermuda justa ou Legging;
- c) uso obrigatório de meia e tênis.
- d) uso opcional de faixas de perna e banco.

Parágrafo Primeiro – Para o item camiseta o material não poderá em qualquer circunstância ser elástico.

Parágrafo Segundo – Para os itens macaquinho, bermuda ou legging é necessário que sejam justas, para observação dos movimentos durante a tentativa. Não serão aceitas calças ou bermudas largas como calças de agasalho.

Parágrafo Terceiro – Para os itens meia e tênis, ambos devem estar limpos.

Parágrafo Quarto – O uso de faixas de banco é opcional do atleta, entretanto deve seguir as regras da WPP0:

I. A amarração das pernas deverá ser realizada pelo atleta ou treinador; em ambos os casos, isso poderá ser com a assistência do anilheiros/carregadores, mas deverão sempre estar sob a supervisão dos Árbitros.

II. Em todos os casos, nunca deverá haver duas (2) faixas que se sobrepõem e/ou se toquem e deverá haver um espaço visível entre as duas (2) faixas. A única exceção se dará quando um atleta possuir contraturas severas das pernas. Nesse caso, por razões de segurança, as faixas poderão estar sobrepostas desde que um classificador tenha verificado isso e tenha escrito esta exceção no passaporte de resultado dos atletas.

III. A afiação é permitida em qualquer lugar do membro inferior, dos tornozelos até a parte superior da coxa, mas nunca deve estar por sobre ou acima da linha do quadril. A única exceção será para amputados com desarticulação completa do quadril. Nesses casos, as faixas com largura de 7,5 cm deverão ser utilizadas e colocadas o mais baixo possível, longe da área da virilha e nunca deverá haver duas (2) faixas que se sobrepõem.

IV. As faixas de pernas/banco devem possuir 2 m e/ou 2,2 m, e ambas nunca deverão ser menores que 7,5 cm, ou maiores que 10 cm de largura, devem ser sem acolchoamento adicional, fivelas ou ganchos metálicos.

V. Quando faixas de banco pessoais forem utilizadas, elas devem ser apresentadas e verificadas na checagem dos equipamentos, antes da pesagem.

Artigo 50 – A contagem será feita através da seguinte tabela de pontuação:

1º lugar.....	09 pontos
2º lugar.....	07 pontos
3º lugar.....	06 pontos
4º lugar.....	05 pontos
5º lugar.....	04 pontos
6º lugar.....	03 pontos
7º lugar.....	02 pontos
8º lugar.....	01 ponto

XIX – DA PARA-NATAÇÃO

Artigo 51 – O Congresso Técnico Específico será realizado no dia anterior ao início das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente. Todos os municípios inscritos deverão estar representados no Congresso Técnico Específico pelo técnico ou por um dirigente credenciado, a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas por prova. A ausência do técnico ou de um Dirigente da Delegação Municipal na realização do Congresso acarretará a eliminação do Município na Modalidade.

Parágrafo Primeiro: A competição obedecerá às regras oficiais e o código de conduta previstas no regulamento do IPC - World Para Swimming (WPS), bem como todas as exceções atribuídas as classes como descritas abaixo:

CÓDIGOS DE EXCEÇÕES

Saídas	
Exceção	Significado
H	Deficiente Auditivo - requer sinal luminoso
A	Precisa de Assistente
E	Não consegue fazer o agarre na saída de costas
Y	Dispositivo de Saída
T	Tapper
B	Escurecidos

Durante o Nado	
Exceção	Significado
1	Saída com uma mão
2	Nado Peito - Toque com uma mão *Toque com a mão direita
3	Nado Peito - Intenção de toque simultâneo *Toque com a mão esquerda
4	Nado Borboleta - Toque com uma mão *Toque com a mão direita e intenção de toque
5	Nado Borboleta - Intenção de toque simultâneo *Toque com a mão esquerda e intenção de toque * Intenção de toque simultâneo
7	Parte acima do quadril deve tocar
8	Pé direito tem que estar voltado para fora
9	Pé esquerdo tem que estar voltado para fora
12	Arrastar a perna ou demonstrar intenção de pernada
+	Consegue executar pernada de borboleta (ilegal no Peito)

Fonte: (IPC, World Para Swimming Technical Rules & Regulations 2018)

Exceções atribuídas a classe do Atleta pelo classificador de acordo com a necessidade dele.

Parágrafo Segundo: O Arbitro Geral é a autoridade máxima na competição, cabendo a ele fazer respeitar todas as Regras e determinações do WPS e decidirá todas as questões relacionadas a competição.

Artigo 52 - Serão oferecidas as seguintes provas e classes, a serem disputadas em piscina de 25 e/ou 50 metros:

PROVAS CLASSES - Femininas e Masculinas

50 metros Livre - S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13.
100 metros Livre - S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14.
200 metros Livre - S1, S2, S3, S4, S5 e S14.
400 metros Livre - S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13.
50 metros Borboleta - S1, S2, S3, S4, S5, S6 e S7.
100 metros Borboleta - S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14.

50 metros Costas – S1, S2, S3, S4 e S5.
100 metros Costas – S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14.
50 metros Peito – SB1, SB2 e SB3.
100 metros Peito – SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 e SB14.
150 metros Medley – SM1, SM2, SM3 e SM4.
200 metros Medley – SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13 e SM14.
Revezamento 4x50 Livre (20 pts – S1 a S10) Misto
Revezamento 4x100 Livre (34 pts – S1 a S10) Misto
Revezamento 4x100 Livre (49 pts – S11 a S13) Misto
Revezamento 4x100 Livre (S14) Misto
Revezamento 4x50 Medley (20 pts – S1 a S10) Misto
Revezamento 4x100 Medley (34 pts – S1 a S10) Misto

Artigo 53 – Será exigida no Congresso Específico a apresentação da Classificação Funcional dos atletas, oficial do Governo de São Paulo e/ou CPB – Comitê Paralímpico Brasileiro.

Parágrafo Primeiro – Os atletas com deficiência física e ou visual que não possuem a Classificação Funcional ou Visual Oficial – CPB, enviar através dos links abaixo, obedecendo cronograma do Calendário Oficial da SESP, que se encontra no site www.esportes.sp.gov.br, toda documentação necessária, para a realização da mesma. Seguem os documentos a serem encaminhados obrigatoriamente, caso não sejam todos enviados dentro do prazo não será aceita a solicitação de classificação:

a) Classificação Funcional – Deficiência Física:

- Envio de Documentos Digitalizados em formato PDF, arquivo deve ser salvo com o nome completo do Atleta em questão;
- Envio obedecendo cronograma do Calendário Oficial da SESP, que se encontra no site www.esportes.sp.gov.br;
- Envio através do link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScbZwu9034EVugqqrKdwVDhKNpFAoEgOAJ9-PSiQ83ukv_aDg/viewform
- Laudo médico com o CID da patologia;
- Exame de Imagem (ou outro que seja mais indicado) relacionado com a patologia;
- Laudo médico descritivo do exame de imagem.

b) Classificação Visual – Deficiência Visual:

- Envio de Documentos Digitalizados em formato PDF, arquivo deve ser salvo com o nome completo do Atleta em questão;
- Envio obedecendo cronograma do Calendário Oficial da SESP, que se encontra no site www.esportes.sp.gov.br;
- Envio através do link:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfoL7vYaZ0K4bByNgKputjHnfBt55YUQTHkKbaEoZ3KeyMb-g/viewform>
- Laudo médico com o CID da patologia;
- Exame seja mais indicado para a comprovação da patologia;
- Laudo médico descritivo do exame.

c) Classificação Intelectual – Deficiência Intelectual:

- Os documentos e instruções de preenchimento das fichas, estão disponibilizados no site www.abdem.com.br
- Envio de Documentos Digitalizados em formato PDF, arquivo deve ser salvo com o nome completo do Atleta em questão e foto 3x4;
- Envio para o endereço eletrônico: cbdi.elegibilidade@gmail.com.br.
- Envio obedecendo cronograma do Calendário Oficial da SESP, que se encontra no site www.esportes.sp.gov.br;
- Envio através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe5WjKU6y_-

tT03MQXzReqC0ESz1bNTcLmM2s8yXqpeWbQEZA/viewform

- Relatório psicológico com histórico e valores do teste de QI WISC-IV Escala de Inteligência Wechsler para Crianças (até 16 anos) ou WASI Escala abreviada (a partir de 17 anos).
- Comprovação da deficiência antes dos 18 anos (laudo médico CID10 F (70-79) ou testes anteriores ou parecer escolar);
- Atletas com Síndrome de Down devem apresentar o Cariótipo de comprovação da síndrome e não precisa de teste de QI.
- Atletas Autistas são necessários todos os itens acima inclusive o teste de QI.
- Todos deverão enviar as Fichas em anexo a este e-mail
- Após o envio desses documentos e verificação desses de acordo com os critérios de elegibilidade, nós enviaremos um número de elegibilidade de cada um para o evento.

Parágrafo Segundo – É vedada a participação do atleta em classe diferente da apresentada no Congresso Específico.

Parágrafo Terceiro – Cada município poderá inscrever, por prova/Classe até 2 (dois) atletas e cada atleta poderá participar de no máximo 4 (quatro) provas individuais e dos revezamentos, respeitando o limite de participantes conforme o artigo 19, parágrafo único.

Parágrafo Quarto – Durante a competição não haverá agrupamento de classes, ou seja, todas as provas oferecidas para cada classe serão premiadas, independentemente do número de atletas/municípios inscritos. Os atletas poderão competir em séries com múltiplas classes, porém serão premiados separadamente.

Parágrafo Quinto – Na Etapa Final Estadual o número mínimo de atletas participantes para validação das provas (com disputa de medalhas e pontos) será de 3 (três) atletas de, pelo menos, dois municípios diferentes. Quando o número de atletas for inferior a 3 (três), só marcará pontos o atleta que atingir os índices mínimos especificados no artigo 60.

Artigo 54 – Nas provas individuais não poderá haver alteração após a entrega da relação nominal, devendo o município obrigatoriamente definir no máximo 2 (dois) atletas por prova, não sendo permitida inclusões ou substituições posteriores. Caso isso não ocorra serão considerados os dois primeiros atletas inscritos na prova que constarem na relação nominal.

Parágrafo Único – A substituição de integrantes de equipe de revezamento só poderá ser feita por atletas constantes da relação nominal de inscritos, antes do término do prazo de entrega dos cartões, definidos no Congresso Específico pelo Supervisor da modalidade.

Artigo 55 – Para composição das séries preliminares serão considerados os melhores resultados do atleta apresentados no Congresso Específico.

Artigo 56 – A competição de Natação será realizada em 1 (um) dia, com 2 (duas) etapas e finais por tempo, como segue:

Manhã			
Sequência	Prova	Classe	Gênero
1	200m livre	S1 a S5, S14	Feminino
2	200m livre	S1 a S5/S14	Masculino
3	50m peito	SB1 a SB3	Feminino
4	50m peito	SB1 a SB3	Masculino
5	100m peito	SB4 a SB14	Feminino
6	100m peito	SB4 a SB14	Masculino
7	50m peito	S1 S13	Feminino

8	50m peito	S1 S13	Masculino
9	150 medley	SM1 a SM4	Feminino
10	150 medley	SM1 a SM4	Masculino
11	200 medley	SM5 a SM14	Feminino
12	200 medley	SM5 a SM14	Masculino
13	4x50 medley	20 pontos - S1 a S10	Misto
14	4x100 medley	34 pontos - S1 a S10	Misto
Tarde			
Sequência	Prova	Classe	Gênero
17	400m livre	S6 a S13	Feminino
18	400m livre	S6 a S13	Masculino
19	50m borboleta	S1 a S7	Feminino
20	50m borboleta	S1 a S7	Masculino
21	100m borboleta	S8 a S14	Feminino
22	100m borboleta	S8 a S14	Masculino
23	100m livre	S1 S14	Feminino
24	100m livre	S1 S14	Masculino
25	50m costas	S1 a S5	Feminino
26	50m costas	S1 a S5	Masculino
27	100m costas	S6 a S14	Feminino
28	100m costas	S6 a S14	Masculino
29	4x50 livre	20 pontos - S1 a S10	Misto
30	4x100 livre	34 pontos - S1 a S10	Misto
31	4x100 livre	49 pontos - S11 a S13	Misto
32	4x100 livre	S14	Misto

Artigo 57 – As provas serão realizadas com contagem de pontos por sexo e os revezamentos serão contados em dobro.

Parágrafo Primeiro – Na prova do revezamento nado medley misto, a pontuação será dividida metade para o feminino e a outra metade para o masculino

Parágrafo Segundo – O município poderá inscrever até 2 (dois) atletas por prova e uma equipe por revezamento, e cada atleta poderá participar de até 4 (quatro) provas individuais e dos revezamentos.

Artigo 58 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Artigo 59 – Para efeito de pontuação será adotada a seguinte tabela:

- 1o lugar: 09 pontos
- 2o lugar: 07 pontos
- 3o lugar: 06 pontos
- 4o lugar: 05 pontos
- 5o lugar: 04 pontos
- 6o lugar: 03 pontos
- 7o lugar: 02 pontos
- 8o lugar: 01 ponto

Artigo 60 – Na Etapa Final Estadual poderão participar os atletas classificados por prova e sexo nas Etapas Regionais, mais os que obtiverem os índices como segue:

ÍNDICES FEMININOS - JOGOS ABERTOS 2020								
	50 LIVRE	100 LIVRE	200 LIVRE	400 LIVRE	50 BORBOLETA	100 BORBOLETA	50 COSTAS	100 COSTAS
S1	0:04:54	0:10:30	0:22:24	NE	0:04:54	NE	0:04:54	NE
S2	0:03:30	0:07:00	0:14:00	NE	0:03:44	NE	0:03:44	NE
S3	0:03:16	0:06:32	0:13:18	NE	0:03:30	NE	0:03:30	NE
S4	0:02:13	0:04:40	0:09:20	NE	0:02:48	NE	0:02:27	NE
S5	0:01:28	0:03:02	0:07:21	NE	0:01:52	NE	0:01:45	NE
S6	0:01:13	0:02:35	NE	0:11:12	0:01:38	NE	NE	0:03:02
S7	0:01:11	0:02:34	NE	0:10:30	0:01:31	NE	NE	0:02:55
S8	0:01:07	0:02:27	NE	0:09:48	NE	0:02:48	NE	0:02:48
S9	0:00:53	0:01:59	NE	0:09:27	NE	0:02:34	NE	0:02:34
S10	0:00:52	0:01:52	NE	0:08:45	NE	0:02:27	NE	0:02:27
S11	0:01:06	0:02:48	NE	0:12:36	NE	0:03:02	NE	0:03:16
S12	59.00	0:02:20	NE	0:11:12	NE	0:02:41	NE	0:02:55
S13	53.00	0:02:06	NE	0:09:48	NE	0:02:27	NE	0:02:27
S14	NE	0:02:06	0:05:08	NE	NE	0:02:34	NE	0:02:41

	50 PEITO	100 PEITO	150 MEDLEY	200 MEDLEY
SB1	0:05:36	NE	NE	NE
SB2	0:04:26	NE	NE	NE
SB3	0:02:48	NE	NE	NE
SB4	NE	0:04:26	NE	NE
SB5	NE	0:04:12	NE	NE
SB6	NE	0:03:58	NE	NE
SB7	NE	0:03:51	NE	NE
SB8	NE	0:03:16	NE	NE
SB9	NE	0:03:02	NE	NE
SB10	NE	NE	NE	NE
SB11	NE	0:03:16	NE	NE
SB12	NE	0:03:02	NE	NE
SB13	NE	0:02:48	NE	NE
SB14	NE	0:03:02	NE	NE
SM1	NE	NE	0:09:48	NE
SM2	NE	NE	0:08:24	NE
SM3	NE	NE	0:07:42	NE
SM4	NE	NE	0:07:00	NE
SM5	NE	NE	NE	0:07:42
SM6	NE	NE	NE	0:06:46
SM7	NE	NE	NE	0:06:32
SM8	NE	NE	NE	0:05:36
SM9	NE	NE	NE	0:05:22
SM10	NE	NE	NE	0:05:08
SM11	NE	NE	NE	0:06:04
SM12	NE	NE	NE	0:05:50
SM13	NE	NE	NE	0:05:36
SM14	NE	NE	NE	0:05:36

ÍNDICES MASCULINOS - JOGOS ABERTOS 2020								
	50 LIVRE	100 LIVRE	200 LIVRE	400 LIVRE	50 BORBOLETA	100 BORBOLETA	50 COSTAS	100 COSTAS
S1	0:04:12	0:08:52	0:19:36	NE	0:04:12	NE	0:04:12	NE
S2	0:02:20	0:04:40	0:10:44	NE	0:03:30	NE	0:02:20	NE
S3	0:01:59	0:04:12	0:08:52	NE	0:02:48	NE	0:01:59	NE
S4	0:01:38	0:03:16	0:07:56	NE	0:02:27	NE	0:01:45	NE
S5	0:01:07	0:02:27	0:05:43	NE	0:01:24	NE	0:01:24	NE
S6	56.00	0:02:06	NE	0:09:48	0:01:03	NE	NE	0:02:27
S7	52.00	0:01:52	NE	0:08:52	0:01:00	NE	NE	0:02:20
S8	48.00	0:01:46	NE	0:08:38	NE	0:02:20	NE	0:02:13
S9	42.00	0:01:34	NE	0:07:28	NE	0:01:49	NE	0:01:52
S10	41.00	0:01:31	NE	0:07:14	NE	0:01:45	NE	0:01:49
S11	46.00	0:01:49	NE	0:09:20	NE	0:02:20	NE	0:02:20
S12	45.00	0:01:44	NE	0:09:06	NE	0:02:13	NE	0:02:13
S13	43.00	0:01:41	NE	0:08:52	NE	0:02:06	NE	0:02:13
S14	NE	0:01:45	0:03:44	NE	NE	0:01:59	NE	0:02:06

	50 PEITO	100 PEITO	150 MEDLEY	200 MEDLEY
SB1	0:03:30	NE	NE	NE
SB2	0:02:48	NE	NE	NE
SB3	0:02:27	NE	NE	NE
SB4	NE	0:03:02	NE	NE
SB5	NE	0:02:55	NE	NE
SB6	NE	0:02:48	NE	NE
SB7	NE	0:02:34	NE	NE
SB8	NE	0:02:20	NE	NE
SB9	NE	0:02:13	NE	NE
SB10	NE	NE	NE	NE
SB11	NE	0:02:20	NE	NE
SB12	NE	0:02:16	NE	NE
SB13	NE	0:02:13	NE	NE
SB14	NE	0:02:10	NE	NE
SM1	NE	NE	0:09:34	NE
SM2	NE	NE	0:08:03	NE
SM3	NE	NE	0:07:21	NE
SM4	NE	NE	0:05:57	NE
SM5	NE	NE	NE	0:06:39
SM6	NE	NE	NE	0:06:18
SM7	NE	NE	NE	0:05:15
SM8	NE	NE	NE	0:05:01
SM9	NE	NE	NE	0:04:19
SM10	NE	NE	NE	0:04:12
SM11	NE	NE	NE	0:04:54
SM12	NE	NE	NE	0:04:51
SM13	NE	NE	NE	0:04:47
SM14	NE	NE	NE	0:04:26

Artigo 61 – As competições dos Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo serão regidas por este Regulamento, assim como pelas Regras Oficiais.

Parágrafo Único – As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo serão consideradas conhecedoras do Código de Justiça Desportiva da CEL e das disposições contidas neste Regulamento.

Artigo 62 – O Boletim (eletrônico ou impresso) expedido pelo Comitê Dirigente será o meio de comunicação oficial junto aos participantes, podendo, em casos excepcionais, serem expedidos comunicados.

Artigo 63 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenadora de Esporte e Lazer ou seu representante.

Artigo 64 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.